



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE LICENÇA Nº. 006/2022 -GP, de 04 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

04 / 03 / 2022

CONCEDER LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES, POR ATÉ
02 (DOIS) ANOS, AO (A) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 82, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 187/2007 de 23 de agosto de 2007 e Parecer Jurídico nº 053/2022/PROGEM;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, a partir de **04/03/2022**, para tratar de assuntos particulares, ao (a) servidor (a) **MARCIA MONICA LOPES DE ALMEIDA**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 2918906 SSP/PA e devidamente inscrito (a) no CPF (MF) nº 616.438.822-87, o qual exerce o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO NIVEL II CLASSE A do Grupo Operacional do Magistério (GOM)**, de provimento efetivo, matrícula funcional nº 8073, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL